



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quarta-feira, 13 de agosto de 2025 - Ano - XIV - Número 144.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Helder Valin Barbosa - Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Vice-Presidente
Carla Cintia Santillo - Corregedora
Edson José Ferrari
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita

Conselheiros-Substitutos

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	3
Portaria	3

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202500047002339](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047002339.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Nº do Ofício: 1408/2025 SERV-PUBLICA, de 30/06/2025.

Citado: Representante Legal da empresa WEBDOC LOCAÇÕES LTDA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias)

Data da Citação: 09/07/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho Plantão nº 3/2025 - GCST, bem como da Representação formulada pela empresa Printer do Brasil Tecnologia da Informação Ltda. - EPP, em face de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 07/2025 - IPASGO-SAÚDE, e, apresentar razões de justificativa quanto aos apontamentos da referida representação.

[Processo - 202400047002647](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047002647.

Assunto: Acompanhamento/Avaliação.

Nº do Ofício: 1525/2025 SERV-PUBLICA, de 08/07/2025.

Citado: HUDSON AMARAU DE OLIVEIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 09/07/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 253/2025 - GCCR, bem como do Relatório de Acompanhamento Contínuo nº 1/2025, e, apresentar razões e justificativas acerca dos indícios apontados.

[Processo - 202500047001172](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047001172.
Assunto: Fiscalização/Representação.
Nº do Ofício: 1549/2025 SERV-PUBLICA, de 09/07/2025.
Citado: RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 10/07/2025.
Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 474/2025 - GCST, bem como da Instrução Técnica nº 13/2025 - SERVFISC-SAUDE, e, informar acerca do monitoramento do endividamento da OSS Instituto CEM na execução dos contratos de gestão enumerados na Tabela II da referida Instrução Técnica e esclarecer, na eventualidade de sua constatação, as medidas adotadas para enfrentá-lo.

[Processo - 202100010033527](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202100010033527.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Nº do Ofício: 1557/2025 SERV-PUBLICA, de 09/07/2025.
Citado: RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 10/07/2025.
Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 459/2025 - GCST, bem como do Despacho nº 26/2025 - GPCCR, e, atender ao solicitado no referido despacho ministerial.

[Processo - 202200002024808](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200002024808.
Assunto: Transferência para Reserva.
Nº do Ofício: 980/2025 SERV-PUBLICA, de 19/05/2025.
Intimado: DIVINO ADÃO LEMES.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do AR (Aviso de Recebimento).
Data da Intimação: 22/05/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 936/2024 - GCST, bem como do Despacho nº 75/2024 - GCSHH, e, adotar as providências indicadas nos referidos despachos, para assim, evitar a negativa do registro do ato de transferência para reserva.

[Processo - 202411129008839](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202411129008839.
Assunto: Pensão/Concessão.
Nº do Ofício: 1546/2025 SERV-PUBLICA, de 08/07/2025.
Intimado: RENATO BRUM DOS SANTOS.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 09/07/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 504/2025 - GCCS, bem como da Instrução Técnica nº 62/2025 - SERVFISCATOSPESSOAL-II, e, encaminhar a esta Corte de Contas o processo referente à aposentadoria do ex-servidor, Pedro de Alcântara Gonçalves, a fim de viabilizar a análise concomitante dos atos.

[Processo - 202500047001172](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202500047001172.
Assunto: Fiscalização/Representação.
Nº do Ofício: 1550/2025 SERV-PUBLICA, de 09/07/2025.
Intimado: LEANDRO ALVES DOS REIS.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 11/07/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 474/2025 - GCST, bem como da Instrução Técnica nº 13/2025 - SERVFISC-SAUDE, e, realizar a complementação documental, anexando aos autos o contrato social da pessoa jurídica que representa.

[Processo - 202400047003087](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400047003087.
Assunto: Outras Solicitações/TCE-GO.
Nº do Ofício: 1563/2025 SERV-PUBLICA, de 09/07/2025.
Intimado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 10/07/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 649/2025 - GCKT, bem como do Despacho nº 12/2025 - GPCCSG, e, esclarecer, com a apresentação de dados e documentos comprobatórios, se a oferta escolar da rede estadual de educação em Senador Canedo se adequa às demandas regionais das macrorregiões do Município.

[Processo - 202411129005542](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202411129005542.

Assunto: Pensão/Concessão.

Nº do Ofício: 1569/2025 SERV-PUBLICA, de 10/07/2025.

Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 11/07/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 490/2025 - GCCS, bem como do Despacho nº 21/2025 - GPCCR, e, apresentar a documentação solicitada ou prestar os esclarecimentos necessários, nos termos do despacho do Ministério Público de Contas.

[Processo - 202200047001289](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200047001289.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Nº do Ofício: 1575/2025 SERV-PUBLICA, de 10/07/2025.

Intimado: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 14/07/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 470/2025 - GCST, e, apresentar um plano de ação para cumprimento das deliberações deste Tribunal de Contas dos Acórdãos nº 2.174/2023 e nº 4.018/2024 - Plenário.

Atos da Presidência
Portaria

PORTARIA Nº 867/2025-GPRES

Altera a Portaria nº 57/2025-GPRES, de 16 de janeiro de 2025, que institui e regulamenta o Comitê de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo art. 15 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007; pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008 e pelo art. 8º da Resolução Administrativa nº 25, de 12 de dezembro de 2024, e Considerando a necessidade de alterar a composição do Comitê de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, instituído e regulamentado pela Portaria nº 57/2025-GPRES, de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 57/2025-GPRES, de 16 de janeiro de 2025, fica alterada conforme a presente Portaria.

Art. 2º A alínea “c” do inciso I, do art. 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) Artur Eduardo Lopes da Silva (titular);” (NR)

Art. 3º A alínea “a” do inciso II, do art. 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) Suellen Carina Lopes de Queiroz (titular) – Coordenadora suplente;” (NR)

Art. 4º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2026 e efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de agosto de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

PORTARIA Nº 868/2025-GPRES

Altera a Portaria nº 56/2025-GPRES, de 16 de janeiro de 2025, que trata do Comitê de Gestão da Segurança da Informação relativo ao biênio 2025-2026, conforme a Resolução Administrativa nº 17, de 19 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo art. 15 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007; pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008 e pelo art. 8º da Resolução Administrativa nº 25, de 12 de dezembro de 2024, e

Considerando a Portaria nº 56/2025-GPRES, de 16 de janeiro de 2025, que regulamenta e compõe o Comitê de Gestão da Segurança da Informação para o biênio 2025-2026, nos termos da Resolução Administrativa nº 17, de 19 de setembro de 2024, e

Considerando a necessidade de distribuir as tarefas no âmbito da Presidência, quanto à sua atuação junto ao Comitê de Gestão da Segurança da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 56/2025-GPRES, de 16 de janeiro de 2025, fica alterada nos termos da presente Portaria.

Art. 2º O inciso IX do art. 4º da Portaria nº 56/2025-GPRES, de 16 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IX - Presidência:

a) Sérgio Túlio Teixeira e Silva (titular);
b) Miriam Caixeta Bandeira (suplente); e
c) Tânia Miranda Alves (suplente).” (NR)
Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2026 e efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, em Goiânia, 12 de agosto de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Fim da publicação.
